



**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/SUB-PE/2020  
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0000399-6**

**OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), para uso da Subprefeitura Penha.**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1.376 – Cidade Moções – São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, portador do CPF nº 126.842.408-09 e do RG. nº 19.520.511 e Sr. **ANDERSON DIAS FONSECA**, portador do CPF nº 152.671.158-35 e do RG. nº 22.735.750-4, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 088470003 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I:** O prazo de vigência contratual fica prorrogado, com base no inciso II, do art. 57 da lei nº 8.666/93, pelo período de 18/08/2023 a 17/08/2024, pelo valor total de R\$ R\$ 5.754,00 (cinco mil reais, setecentos e cinquenta e quatro reais), conforme despacho exarado sob sei nº 069052358, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 18/08/2022, devendo onerar a dotação orçamentária 61.00.61.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

Signed by  
Ricardo José Figueira  
A. Por: RICARDO JOSE FIGUEIRA  
CPF: 126.842.408-09  
ICP  
**RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**  
Telefônica Brasil

**ALFREDO MARANO**  
Subprefeitura Penha

Signed by  
Anderson Dias Fonseca  
A. Por: ANDERSON DIAS FONSECA  
CPF: 152.671.158-35  
ICP  
**ANDERSON DIAS FONSECA**  
Telefônica Brasil

TESTEMUNHAS:

*Simone Tavares de Santana Dias*  
**Simone Tavares de Santana Dias**  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PR-PF

*Roberto Henrique*  
RF 733.968-2  
*Roberto Henrique*  
VIVO  
NEGÓCIOS

